



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28, centro, Tel: (0XX12) -3677-9700 – fax:3677.2100 - CEP 12180-000

LEI Nº275 DE 20 DE ABRIL DE 2006.

Altera Lei nº253 de 08 de abril de 2005
e dá outras providências.

JOÃO BATISTA DE CARVALHO, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Natividade da Serra, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Natividade da Serra aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- O artigo 2º da Lei Municipal nº253/05 passa a ter a seguinte redação:

Da Constituição do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR:

- Um representante do Poder Executivo e suplente;
- Um representante do Departamento de Cultura e Suplente;
- Um representante da rede Municipal de Ensino e suplente;
- Um representante da rede Estadual de Ensino e suplente;
- Um representante do Comércio e Indústria local e suplente;
- Um representante da Casa da Agricultura e suplente;
- Um representante dos artesãos cadastrados no Município e suplente;
- Um representante da Polícia Militar e suplente;
- Um representante de entidade civil e suplente;
- Um representante das associações rurais e suplente;
- Um representante do setor de comunicação e divulgação do Município e Suplente;
- Um representante de Hotéis e Pousadas existentes no Município,



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28, centro, Tel: (0XX12) -3677-9700 – fax:3677.2100 - CEP 12180-000

ARTIGO 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial as constantes da Lei Municipal nº253, de 08 de Abril de 2005.

Natividade da Serra, 20 de Abril de 2006.

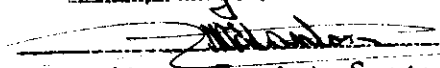

JOÃO BATISTA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

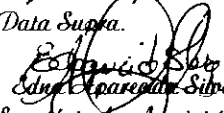
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE.
PARAIBUNA - SP

Recebi nesta data cópia da Lei _____
para arquivamento nos termos do Art.
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 22/07. _____

Par. 29 / junho / 2007


Mário Eugênio Santos
Oficial

Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra.

Edna Aparecida Silva
Secretária da Administração